

PORTARIA Nº 335, DE 28 DE AGOSTO DE 2013.

O Desembargador **ALCIDES GUSMÃO DA SILVA**, Corregedor Geral da Justiça do Estado de Alagoas, usando da atribuição que lhe é conferida inciso III, art. 42, da Lei n.º 6.564, de 05 de janeiro de 2005 – Código de Organização e Divisão Judiciária do Estado de Alagoas,

RESOLVE:

I – **DETERMINAR** a abertura de Processo Administrativo Disciplinar, em desfavor do Sr. AMARO MACHADO LINS, Oficial do Cartório de Notas e Registro da Comarca de Porto Calvo/AL, com fundamento no que consta dos autos do Processo DPD/CGJ nº 01173-9.2012.002;

II – **CONSTITUIR** Comissão Disciplinar integrada pelos Juízes de Direito, Dra. Silvana Lessa Omena, Dra. Maria Lucia de Fatima Barbosa Pirauá e Dr. Antônio Emanuel Dória Ferreira, para, sob a presidência do primeiro, dar cumprimento ao disposto no item precedente.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Desembargador **ALCIDES GUSMÃO DA SILVA**
Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas